

PORTARIA TRT GP Nº 282/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito os itens XV e XVI da PORTARIA TRT GP Nº 222/2008, de 30.06.2008.

II - Tornar sem efeito o item VIII da PORTARIA TRT GP Nº 226/2008, de 30.06.2008.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente